



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 677/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2435
Página 3, em 18/01/22
Funcionário

SÚMULA: EXONERA GEDEAO FERREIRA, na forma que especifica

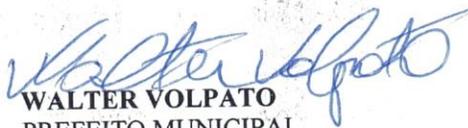
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GEDEAO FERREIRA**, portador do C.P.F. n.º 297.359.568-10, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 148/2021 de 02 de fevereiro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de janeiro de 2022.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL